



POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DICOR/PF
Endereço: SAS Quadra 6, lotes 09/10, Edifício-Sede da Polícia Federal - CEP: 70037-900 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 0005/2020
2020.0060052-DICOR/PF

No dia 23/06/2020, nesta DICOR/PF, presença de FABIO SHOR, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato: **Investigado: ALLAN LOPES DOS SANTOS, sexo masculino, naturalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de** e , nascido(a) aos 17/07/1983, natural de Nova Iguaçu/RJ, instrução superior completo, profissão jornalista, CPF , Cnh , fone(s) () .

Advogados: JULIANO DE CASTRO GOMES, 174798 OAB/RJ; ROGERIO LUIS GOULART DE LIMA 211141 OAB/RJ-Suplementar

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: **QUE** teve ciência do conteúdo da decisão objeto do presente inquérito; **QUE** é jornalista trabalhando em sua própria empresa denominada TERÇA LIVRE TV; **QUE** sua renda é obtida por meio de sua atividade jornalística na empresa; **QUE** sua empresa está situada em sua residência localizada no Lago Sul, objeto de cumprimento de medida cautelar de busca e apreensão pela Polícia Federal; **QUE** possui um canal no YouTube denominado Terça Livre; **QUE** sua empresa tem como produtos a oferta cursos online, a Revista semanal digital online; o canal no YouTube, a Livraria, a loja digital e o diário terça-livre com um resumo do que foi falado nos programas; **QUE** possui uma renda mensal de R\$ 12.000,00 decorrente da participação como sócio na empresa TERÇA LIVRE TV; **QUE** a renda do canal no YouTube advém de monetização, doação (*superchat*) e *membership* (pessoa que paga R\$ 7,90 para ter conteúdo exclusivo); **QUE** seu canal possui dois jornais diários (manhã e noite) divulgando notícias, comentários, análise voltadas para ciência política, filosofia e religião; **QUE** desde o ano de 2015 acompanharam e registraram manifestações de rua; **QUE** ressalta que em vários vídeos fica evidente que não sabia o local exato das manifestações, obtendo as informações no local ou por meio de divulgação de outras pessoas; **QUE** tal afirmação pode ser comprovada no vídeo sobre a cobertura da manifestação do dia 19 de abril do corrente ano constante em seu canal no YouTube; **QUE** sua atuação nas manifestações se restringe a atividade profissional como jornalista, não participando como manifestante; **QUE** nunca participou ou atuou no sentido de convocar manifestações em apoio ao governo federal ou contra as instituições; **QUE** em seu canal não divulgou vídeos contra as instituições, especificamente o STF e o Congresso Federal; **QUE** não divulgou vídeos apoiando uma intervenção militar, contra o Estado de Direito e o regime democrático; **QUE** em relação a outros investigados o declarante afirmou que conhece as pessoas de Oswaldo Eustáquio, Fernando Lisboa e Sara Winter por já ter realizado entrevistas em seu canal com eles, no entanto, não possui qualquer relação pessoal com os mesmos; **QUE** já teve um contato telefônico com o Sr. Marcelo Frazão, mas também não possui qualquer relação pessoal com o mesmo; **QUE** possui relação pessoal de amizade com o Sr. Otávio Oscar Fakhoury, o conhecendo desde das manifestações pelo impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, no entanto, não possui qualquer relação profissional com o mesmo; **QUE** nunca apoiou financeiramente qualquer manifestação contra as instituições e de apoio a intervenção militar; **QUE** como jornalista possui contatos com agente públicos nas três esferas de poder; **QUE** possui contato tanto com parlamentares da base do governo quanto da oposição; **QUE** não possui contato profissional ou de amizade com membros do STF; **QUE** possui contato profissional com integrantes do governo federal, por meio de contatos telefônicos e entrevistas; **QUE** não conhece as empresa Inlutech e Novo Brasil; **QUE** como jornalista já entrou em contato com RENAN SENA para colher informações relativas ao grupo de manifestantes que estavam na praça dos três poderes; **QUE** não possui relação pessoal com RENAN SENA; **QUE** como jornalista tem conhecimento de que os manifestantes em geral não possuem conhecimento histórico-literário e por isso procura entender suas motivações e, nesse contexto, procurar mostrar para essas pessoas o melhor caminho, que não é a intervenção militar ou ato semelhantes; **QUE** seu canal no YouTube não recebe recursos públicos, apesar de ser acusado constantemente pelas mídias que criticou por receber recursos públicos, conforme relatório do Instituto de Acompanhamento da Publicidade; **QUE** nesse momento apresenta relatório financeiro da empresa para juntada aos autos demonstrando a origem de seus

recursos além de cópia e link de tuites que demonstram sua atuação como jornalista político crítico a intervenção militar e gráficos relativos a audiência de seu canal do YouTube; **QUE** pede para consignar que está sendo alvo de uma campanha de difamação pelos veículos de imprensa revista Cruzeiro, Diário do Centro do Mundo, Revista Forum, Brasil 247, Revista Isto É e Revista Época; **QUE** reafirma que está disposto a colaborar com as autoridades; **QUE** não possui ou possuiu contrato com qualquer esfera de governo; **QUE** não recebeu recursos ilícitos de qualquer esfera de governo; Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Advogado(a)

Delegado de Polícia Federal

Este documento foi **ASSINADO FISICAMENTE** pelos presentes no ato, e o original será preservado pela Polícia Federal até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória (art. 11, §3º, da Lei 11.419/06). Documento eletrônico assinado em 23/06/2020, às 17h58, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:
2d74fc5eccc48068ad080be0790595507a04fed1
